



Integrada ao Conselho Municipal de Educação pelo Decreto nº 2.442, de 29 de junho de 2021.

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Bezerros - PE.

Parecer 01/2023

I. Relatório

Em conformidade com a **Lei Federal nº 14.113** de 25 de dezembro de 2020, bem como o **artigo 4º, inciso VII**, da **Lei Municipal nº 847**, de 23 de novembro de 2007, com as alterações da **Lei Municipal nº 1.027**, de 13 de junho de 2013, a Comissão Permanente de Normas e Fiscalização em reunião no dia 07 de fevereiro, emitiu o presente parecer com efeito terminativo com base nos documentos apresentados pela CEAP – Consultoria Especializada em Administração Pública, empresa que presta serviço contábil a este Município.

Tendo a gestão Municipal encaminhado às informações concernentes ao FUNDEB, exercício de 2022 em sua totalidade, é esta a análise das contas, através das considerações e voto a seguir.

II. Análise

Conforme dados apresentados pela CEAP – Consultoria Especializada em Administração Pública, as despesas de 2022 perfazem um montante de **R\$ 41.714.629,35** (quarenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Sendo R\$ 33.227.992,63 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) equivalente a 70% e R\$ 8.486.636,72 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) equivalente a 30%.

Por oportuno, devido a solicitação da Comissão Permanente de Normas e Fiscalização foi encaminhado bimestralmente o relatório das Receitas e Despesas referente ao ano de 2022.

A análise conforme relatório das despesas efetuadas com recursos do FUNDEB 2022, apresentado pela CEAP – Consultoria Especializada em Administração Pública entre os





Integrada ao Conselho Municipal de Educação pelo Decreto nº 2.442, de
29 de junho de 2021.

meses de janeiro a dezembro, totaliza percentual do FUNDEB de 86,88% pago aos
profissionais do magistério.

III. Resultado

A Comissão Permanente de Normas e Fiscalização, apreciou as informações
apresentadas pela CEAP – Consultoria Especializada em Administração Pública e
apresenta Parecer sem Ressalvas aprovado com unanimidade dos presentes.

Encaminhamos este Parecer para que seja anexado a documentação a ser
encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Portanto, este Parecer torna-se conclusivo. Dê-se ciência à Secretaria da Fazenda do
Município e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Alessandra Simone Ferreira Furetti

Alessandra Simone F. Furetti

Maria Lúcia Torres

Maria Lúcia Torres

Maria Vera Lúcia Silva de Santana

Maria Vera Lúcia Silva de Santana

Silvana Maria Brainer

Silvana Maria Brainer

Vandeilson Lucas Silva Carvalho

Vandeilson Lucas Silva Carvalho

Maria Cristiane Soares

Maria Cristiane Soares

Wagner
José Wagner da Silva
Controlador Geral
Mat. 98.250-8

08/03/23